



RECEBIDO em 30, 04, 91
ARQUIVADO em 1/1/91
E. Ad. T.
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.619 E M E N T A : -
DE 16 DE Abril DEL. 991
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

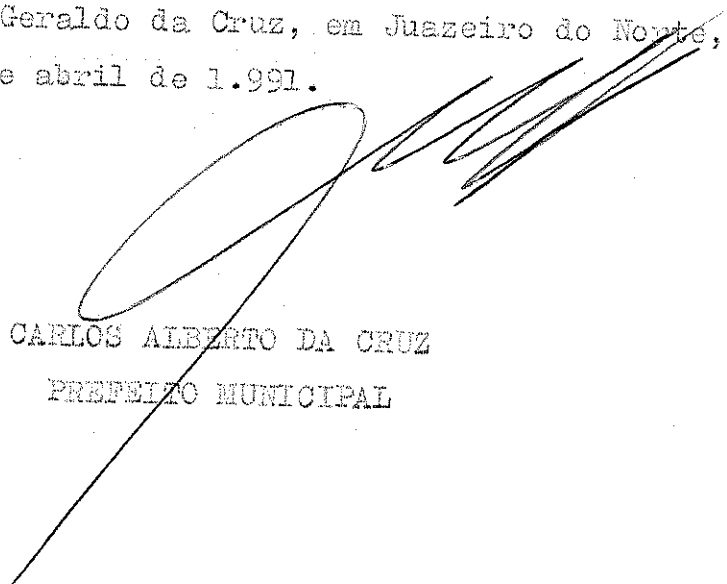
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ce., autorizado a denominar de RUA CÍCERA AURÉLIA MARTINS LOPES a Rua 13, que tem início na Av. Fausto Pessoa dos Santos, sentido Oeste, paralela ao sul com a Av. Castelo Branco, entre às Quadras F e G, F3 e G3 do Loteamento Brasília- Tiradentes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL